
PORTARIA CRCPA Nº 322, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DO
CRCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **EDIMAR SOARES DE LIMA**, no período de 12 de dezembro a 10 de janeiro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

EDIMAR SOARES DE LIMA _____